



---

**DECRETO Nº 1.515, DE 22 DE JULHO DE 2020.**

Prorroga prazo que trata o inciso II, do artigo 5º, do Decreto municipal nº 1.502, de 26 de junho de 2020.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no art. 72, VI, c/c/ art. 100, I, “i”, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a orientação do Governo do Estado de Minas Gerais e o avanço da pandemia da COVID-19 no âmbito Estadual;

DECRETA:

Art. 1º- Fica ampliado o prazo da vedação que trata o inciso II, do artigo 5º, do Decreto municipal nº 1.508, de 06 de julho de 2020, para 15 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 22 de julho de 2020.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 669, DE 22 DE JULHO DE 2020.**

Exonera e nomeia servidor público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando:

- A necessidade de organização do serviço público;
- A vacância do cargo de Coordenador do PSF que surgiu em decorrência do afastamento da titular por licença médica por período de 60 dias.

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar GUILHERME ALMEIDA LEITE, do cargo comissionado de Chefe do Departamento de Serviços de Enfermagem, nomeado pela portaria 595, de 09 de setembro de 2020.

Art. 2º. – Nomear GUILHERME ALMEIDA LEITE, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DO PSF, em substituição a titular durante ao seu afastamento legal do trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Igaratinga, 22 de julho de 2020.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.316 – Ano VI – 22/07/2020

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

O Município de Igaratinga/MG, torna público o resultado do PL nº 47/2020, Pregão Presencial nº 30/2020 e Registro de Preço nº 25/2020. Objeto: Aquisição eventual e futura de cadeira, ventilador, longarina, mesa, geladeira, caixa organizadora, balde e carro de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga-MG. GANHADORES: A empresa MOBILLE-AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA, com o item: 01 no valor total de R\$16.620,00. A empresa ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, com o item: 02 no valor estimado total de R\$6.870,00. A empresa META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com o item: 03, no valor estimado total de R\$12.936,00. A empresa COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA, com os itens: 04 e 06 no valor estimado total de R\$6.098,00. A empresa CESAR GERALDO BUENO EIRELI, com o item: 05 no valor estimado total de R\$1.348,50. A empresa MARCIO MUNIZ DE AVILA 10170845648, com os itens: 07, 09 e 11 no valor estimado total de R\$6.786,00. A empresa KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, com os itens: 08 e 10 no valor estimado total de R\$5.400,00. Igaratinga, 21 de julho de 2020. Taciana Aparecida Máximo – Pregoeira.

.....  
O Município de Igaratinga, torna público o extrato de contrato nº 115/2020. Contratado: SMART DO BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI, objeto: Aquisição de um veículo 0 km com capacidade para 07 pessoas e de dois veículos 0 km com capacidade para 05 pessoas para atender as necessidades das equipes de PSF do Município de Igaratinga/MG, vigência: 21/07/2020 á 31/12/2020, dotação orçamentária: 07.01.10.301.1013.2.065- 4.4.90.52.00-418, valor total de R\$196.000,00. Igaratinga, 21/07/2020. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

.....  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:**

O PREGÃO Nº - 29/2020 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para aquisição de um veículo 0 km com capacidade para 07 pessoas e de dois veículos 0 km com capacidade para 05 pessoas para atender as necessidades das equipes de PSF do Município de Igaratinga/MG. Para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente. O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito,

**HOMOLOGAÇÃO:**

GANHADOR DOS ITENS: 01 E 02. SMART DO BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº - 33.863.833/0001-35 VALOR TOTAL DE R\$196.000,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

Igaratinga, 21 de julho de 2020.

Renato de Faria Guimarães  
PREFEITO MUNICIPAL